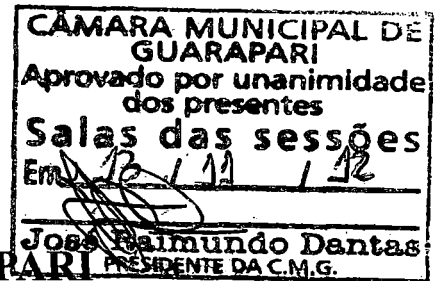




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 039 /2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

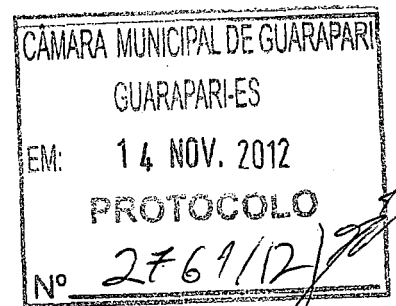
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 09 de novembro de 2012.

José Benigno Maioli
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: **LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA**

Telefone: (27)9969-0612 Comercial: (27) 3382-3552

Profissão: **DEPUTADO ESTADUAL** Local de trabalho: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Cidade Natal: **BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Vereador Proponente: **JOSÉ BENIGNO MAIOLI**

Obs: _____

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.

Assinatura Vereador

Assinatura Homenageado

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	14 NOV. 2012
PROCOLO	
Nº	2761/12